



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

Página : 1 / 11

**DECRETO Nº 87/2025, de 11 de Agosto de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2229/2025, de 29 de Julho de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.780.655,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

13.001 - GABINETE DO SECRETARIO

13.001.4.121.9.2107-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$31.720,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

31.720,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.004 - FUNDEB

05.004.12.361.40.2037-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$317.000,00

1.540.0000000

Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos

317.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.302.84.2137-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$128.000,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

128.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.301.80.2128-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$32.156,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

32.156,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.122.79.2061-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$90.857,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

90.857,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.003 - TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE

06.003.10.304.85.2138-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$8.620,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

8.620,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.302.84.2135-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$66.459,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

66.459,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.302.84.2134-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$24.933,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

24.933,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.005 - GESTÃO EM SAÚDE

06.005.10.302.84.2133-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$31.703,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

31.703,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO

04.001.4.123.8.2013-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$1.966,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

1.966,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

Página : 2 / 11

|                                                                                           |                                                                |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                 |                                                                |               |
| 05.004 - FUNDEB                                                                           |                                                                |               |
| 05.004.12.365.39.2038-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                          |                                                                | R\$22.522,00  |
| 1.540.1070000                                                                             | Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos | 22.522,00     |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                    |                                                                |               |
| 06.005 - GESTÃO EM SAÚDE                                                                  |                                                                |               |
| 06.005.10.302.84.2137-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                          |                                                                | R\$10.779,00  |
| 1.500.1002000                                                                             | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 10.779,00     |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                    |                                                                |               |
| 06.005 - GESTÃO EM SAÚDE                                                                  |                                                                |               |
| 06.005.10.122.79.2061-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                          |                                                                | R\$1.363,00   |
| 1.500.1002000                                                                             | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 1.363,00      |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                    |                                                                |               |
| 06.005 - GESTÃO EM SAÚDE                                                                  |                                                                |               |
| 06.005.10.301.80.2128-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                          |                                                                | R\$442,00     |
| 1.500.1002000                                                                             | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 442,00        |
| 13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                 |                                                                |               |
| 13.001 - GABINETE DO SECRETARIO                                                           |                                                                |               |
| 13.001.4.121.9.2107-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                            |                                                                | R\$515,00     |
| 1.500.0000000                                                                             | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 515,00        |
| 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                            |                                                                |               |
| 03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO                                                           |                                                                |               |
| 03.001.4.122.3.2009-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE |                                                                | R\$53.547,00  |
| 1.500.0000000                                                                             | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 53.547,00     |
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                                 |                                                                |               |
| 04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO                                                           |                                                                |               |
| 04.001.4.123.8.2013-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE |                                                                | R\$41.444,00  |
| 1.500.0000000                                                                             | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 41.444,00     |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                 |                                                                |               |
| 05.004 - FUNDEB                                                                           |                                                                |               |
| 05.004.12.365.39.2038-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO     |                                                                | R\$54.791,00  |
| 1.540.1070000                                                                             | Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos | 54.791,00     |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                 |                                                                |               |
| 05.004 - FUNDEB                                                                           |                                                                |               |
| 05.004.12.365.39.2294-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO     |                                                                | R\$38.004,00  |
| 1.540.1070000                                                                             | Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos | 38.004,00     |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                 |                                                                |               |
| 05.004 - FUNDEB                                                                           |                                                                |               |
| 05.004.12.361.40.2037-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO     |                                                                | R\$128.170,00 |
| 1.540.0000000                                                                             | Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos | 128.170,00    |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                 |                                                                |               |
| 05.004 - FUNDEB                                                                           |                                                                |               |
| 05.004.12.361.40.2039-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO     |                                                                | R\$300.687,00 |
| 1.540.1070000                                                                             | Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos | 300.687,00    |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                 |                                                                |               |
| 05.004 - FUNDEB                                                                           |                                                                |               |
| 05.004.12.367.40.2236-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO     |                                                                | R\$15.777,00  |
| 1.540.1070000                                                                             | Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos | 15.777,00     |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

Página : 3 / 11

|                                                                                           |                                     |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------|
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                    |                                     |               |
| 06.005 - GESTÃO EM SAÚDE                                                                  |                                     |               |
| 06.005.10.301.80.2128-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO     |                                     | R\$160.452,00 |
| 1.500.1002000                                                                             | Recursos não Vinculados de Impostos | 160.452,00    |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                    |                                     |               |
| 06.005 - GESTÃO EM SAÚDE                                                                  |                                     |               |
| 06.005.10.302.84.2137-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO     |                                     | R\$23.346,00  |
| 1.500.1002000                                                                             | Recursos não Vinculados de Impostos | 23.346,00     |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                    |                                     |               |
| 06.003 - TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE                                                      |                                     |               |
| 06.003.10.304.85.2138-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO     |                                     | R\$3.303,00   |
| 1.500.1002000                                                                             | Recursos não Vinculados de Impostos | 3.303,00      |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                    |                                     |               |
| 06.005 - GESTÃO EM SAÚDE                                                                  |                                     |               |
| 06.005.10.122.79.2061-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO     |                                     | R\$33.527,00  |
| 1.500.1002000                                                                             | Recursos não Vinculados de Impostos | 33.527,00     |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                    |                                     |               |
| 06.005 - GESTÃO EM SAÚDE                                                                  |                                     |               |
| 06.005.10.302.84.2133-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO     |                                     | R\$12.921,00  |
| 1.500.1002000                                                                             | Recursos não Vinculados de Impostos | 12.921,00     |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                    |                                     |               |
| 06.005 - GESTÃO EM SAÚDE                                                                  |                                     |               |
| 06.005.10.302.84.2134-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO     |                                     | R\$16.229,00  |
| 1.500.1002000                                                                             | Recursos não Vinculados de Impostos | 16.229,00     |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                    |                                     |               |
| 06.005 - GESTÃO EM SAÚDE                                                                  |                                     |               |
| 06.005.10.302.84.2135-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO     |                                     | R\$34.873,00  |
| 1.500.1002000                                                                             | Recursos não Vinculados de Impostos | 34.873,00     |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                    |                                     |               |
| 06.005 - GESTÃO EM SAÚDE                                                                  |                                     |               |
| 06.005.10.305.85.2131-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO     |                                     | R\$14.803,00  |
| 1.500.1002000                                                                             | Recursos não Vinculados de Impostos | 14.803,00     |
| 13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                                 |                                     |               |
| 13.001 - GABINETE DO SECRETARIO                                                           |                                     |               |
| 13.001.4.121.9.2107-3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE |                                     | R\$7.682,00   |
| 1.500.0000000                                                                             | Recursos não Vinculados de Impostos | 7.682,00      |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                    |                                     |               |
| 06.005 - GESTÃO EM SAÚDE                                                                  |                                     |               |
| 06.005.10.122.79.2061-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM  |                                     | R\$15.000,00  |
| 1.500.1002000                                                                             | Recursos não Vinculados de Impostos | 15.000,00     |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                    |                                     |               |
| 06.005 - GESTÃO EM SAÚDE                                                                  |                                     |               |
| 06.005.10.302.84.2136-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM  |                                     | R\$518.000,00 |
| 1.500.1002000                                                                             | Recursos não Vinculados de Impostos | 518.000,00    |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                    |                                     |               |
| 06.005 - GESTÃO EM SAÚDE                                                                  |                                     |               |
| 06.005.10.301.80.2128-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM  |                                     | R\$154.191,00 |
| 1.500.1002000                                                                             | Recursos não Vinculados de Impostos | 154.191,00    |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

Página : 4 / 11

|                                                                                             |  |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                      |  |               |
| 06.005 - GESTÃO EM SAÚDE                                                                    |  |               |
| 06.005.10.122.79.2061-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM    |  | R\$39.000,00  |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                                           |  | 39.000,00     |
| 10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER                                        |  |               |
| 10.002 - ESPORTE                                                                            |  |               |
| 10.002.27.812.44.2104-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM    |  | R\$20.000,00  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                           |  | 20.000,00     |
| 10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER                                        |  |               |
| 10.003 - CULTURA E LAZER                                                                    |  |               |
| 10.003.13.392.48.2242-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM    |  | R\$32.571,00  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                           |  | 32.571,00     |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                      |  |               |
| 06.005 - GESTÃO EM SAÚDE                                                                    |  |               |
| 06.005.10.302.84.2136-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM    |  | R\$66.260,00  |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                                           |  | 66.260,00     |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                      |  |               |
| 06.005 - GESTÃO EM SAÚDE                                                                    |  |               |
| 06.005.10.301.80.2128-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM    |  | R\$20.045,00  |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                                           |  | 20.045,00     |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                   |  |               |
| 05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                        |  |               |
| 05.002.12.361.40.2020-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM    |  | R\$40.000,00  |
| 1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos                                           |  | 40.000,00     |
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                                   |  |               |
| 04.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO                                                             |  |               |
| 04.001.4.123.8.2013-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS |  | R\$1.000,00   |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                           |  | 1.000,00      |
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                                   |  |               |
| 04.001 - GABINETE DO SECRETARIO                                                             |  |               |
| 04.001.4.123.8.2013-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                              |  | R\$57.000,00  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                           |  | 57.000,00     |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                      |  |               |
| 06.005 - GESTÃO EM SAÚDE                                                                    |  |               |
| 06.005.10.302.84.2136-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                            |  | R\$26.000,00  |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                                           |  | 26.000,00     |
| 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS                                                   |  |               |
| 04.001 - GABINETE DO SECRETARIO                                                             |  |               |
| 04.001.4.123.8.2013-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                              |  | R\$152.000,00 |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                           |  | 152.000,00    |
| 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA                                                |  |               |
| 08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO                                                             |  |               |
| 08.001.20.606.15.2076-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                            |  | R\$46.216,00  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                           |  | 46.216,00     |
| 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS                                   |  |               |
| 07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA                                                        |  |               |
| 07.002.26.122.64.2067-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS                            |  | R\$32.000,00  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                                           |  | 32.000,00     |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

Página : 5 / 11

|                                                                  |               |  |
|------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS        |               |  |
| 07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA                             |               |  |
| 07.002.26.122.64.2066-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$7.000,00   |  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                | 7.000,00      |  |
| 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS        |               |  |
| 07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA                             |               |  |
| 07.002.15.452.60.2070-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$120.000,00 |  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                | 120.000,00    |  |
| 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS        |               |  |
| 07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA                             |               |  |
| 07.002.26.122.64.2069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$304.000,00 |  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                | 304.000,00    |  |
| 02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL                          |               |  |
| 02.004 - CONSELHO TUTELAR                                        |               |  |
| 02.004.4.243.91.2320-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  | R\$7.000,00   |  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                | 7.000,00      |  |
| 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS        |               |  |
| 07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA                             |               |  |
| 07.002.15.451.61.2071-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$46.000,00  |  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                | 46.000,00     |  |
| 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS        |               |  |
| 07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA                             |               |  |
| 07.002.15.452.60.2068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$15.000,00  |  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                | 15.000,00     |  |
| 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA                     |               |  |
| 08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO                                  |               |  |
| 08.001.20.122.6.2075-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  | R\$15.000,00  |  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                | 15.000,00     |  |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                           |               |  |
| 06.005 - GESTÃO EM SAÚDE                                         |               |  |
| 06.005.10.122.79.2061-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$2.350,00   |  |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                | 2.350,00      |  |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                           |               |  |
| 06.002 - MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                         |               |  |
| 06.002.10.302.84.2048-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$2.000,00   |  |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                | 2.000,00      |  |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                           |               |  |
| 06.003 - TFVS - VIGILÂNCIAS EM SAÚDE                             |               |  |
| 06.003.10.304.85.2138-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$974,00     |  |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                | 974,00        |  |
| 10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER             |               |  |
| 10.002 - ESPORTE                                                 |               |  |
| 10.002.27.812.44.2104-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$3.750,00   |  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                | 3.750,00      |  |
| 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS        |               |  |
| 07.003 - SAEVIR                                                  |               |  |
| 07.003.17.512.76.2119-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS | R\$36.912,00  |  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                | 36.912,00     |  |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

Página : 6 / 11

|                                                                  |  |              |
|------------------------------------------------------------------|--|--------------|
| 10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER             |  |              |
| 10.003 - CULTURA E LAZER                                         |  |              |
| 10.003.13.392.48.2101-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$48.963,00 |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                |  | 48.963,00    |
| 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS        |  |              |
| 07.003 - SAEVIR                                                  |  |              |
| 07.003.17.512.76.2119-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$37.000,00 |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                |  | 37.000,00    |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                           |  |              |
| 06.005 - GESTÃO EM SAÚDE                                         |  |              |
| 06.005.10.122.79.2061-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$4.000,00  |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                |  | 4.000,00     |
| 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS        |  |              |
| 07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA                             |  |              |
| 07.002.26.122.64.2069-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$14.200,00 |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                |  | 14.200,00    |
| 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                        |  |              |
| 05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                             |  |              |
| 05.002.12.361.40.2020-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$31.400,00 |
| 1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos                |  | 31.400,00    |
| 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS        |  |              |
| 07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA                             |  |              |
| 07.002.15.451.61.2071-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$2.000,00  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                |  | 2.000,00     |
| 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS        |  |              |
| 07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA                             |  |              |
| 07.002.15.452.60.2070-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$4.400,00  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                |  | 4.400,00     |
| 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                           |  |              |
| 06.005 - GESTÃO EM SAÚDE                                         |  |              |
| 06.005.10.302.84.2136-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$10.000,00 |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                |  | 10.000,00    |
| 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                   |  |              |
| 03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO                                  |  |              |
| 03.001.4.122.3.2009-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS   |  | R\$13.000,00 |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                |  | 13.000,00    |
| 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS        |  |              |
| 07.001 - GABINETE DO SECRETARIO                                  |  |              |
| 07.001.4.122.64.2064-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  |  | R\$400,00    |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                |  | 400,00       |
| 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS        |  |              |
| 07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA                             |  |              |
| 07.002.15.452.60.2068-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$49.000,00 |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                |  | 49.000,00    |
| 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS        |  |              |
| 07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA                             |  |              |
| 07.002.26.122.64.2066-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS |  | R\$5.000,00  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                |  | 5.000,00     |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

Página : 7 / 11

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002.12.306.36.2144-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$55.000,00

1.500.1001000

Recursos não Vinculados de Impostos

55.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.007 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

06.007.10.302.84.1349-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$18.432,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

18.432,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$57.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

57.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$15.000,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$26.000,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

26.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$152.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

152.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$46.216,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

46.216,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$32.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

32.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$7.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

7.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$120.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

120.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$304.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

304.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$7.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

7.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$46.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

46.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$15.000,00

1.500.0000000

Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$518.000,00

1.500.1002000

Recursos não Vinculados de Impostos

518.000,00





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

|                                                                              |  |               |
|------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -          |  |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)            |  | R\$154.191,00 |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                            |  | 154.191,00    |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -          |  |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)            |  | R\$39.000,00  |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                            |  | 39.000,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -          |  |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)            |  | R\$15.000,00  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                            |  | 15.000,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -          |  |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)            |  | R\$31.720,00  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                            |  | 31.720,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -          |  |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)            |  | R\$317.000,00 |
| 1.540.0000000 Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos |  | 317.000,00    |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -          |  |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)            |  | R\$128.000,00 |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                            |  | 128.000,00    |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -          |  |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)            |  | R\$32.156,00  |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                            |  | 32.156,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -          |  |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)            |  | R\$90.857,00  |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                            |  | 90.857,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -          |  |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)            |  | R\$2.350,00   |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                            |  | 2.350,00      |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -          |  |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)            |  | R\$2.000,00   |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                            |  | 2.000,00      |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -          |  |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)            |  | R\$8.620,00   |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                            |  | 8.620,00      |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -          |  |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)            |  | R\$974,00     |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                            |  | 974,00        |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -          |  |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)            |  | R\$66.459,00  |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                            |  | 66.459,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -          |  |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)            |  | R\$24.933,00  |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                            |  | 24.933,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -          |  |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)            |  | R\$31.703,00  |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                            |  | 31.703,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -          |  |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)            |  | R\$20.000,00  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                            |  | 20.000,00     |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

Página : 9 / 11

|                                                                     |                                                                |               |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$18.432,00  |
| 1.500.1002000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 18.432,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$32.571,00  |
| 1.500.0000000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 32.571,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$53.547,00  |
| 1.500.0000000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 53.547,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$41.444,00  |
| 1.500.0000000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 41.444,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$54.791,00  |
| 1.540.1070000                                                       | Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos | 54.791,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$38.004,00  |
| 1.540.1070000                                                       | Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos | 38.004,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$128.170,00 |
| 1.540.0000000                                                       | Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos | 128.170,00    |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$300.687,00 |
| 1.540.1070000                                                       | Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos | 300.687,00    |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$15.777,00  |
| 1.540.1070000                                                       | Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos | 15.777,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$160.452,00 |
| 1.500.1002000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 160.452,00    |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$23.346,00  |
| 1.500.1002000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 23.346,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$3.303,00   |
| 1.500.1002000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 3.303,00      |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$33.527,00  |
| 1.500.1002000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 33.527,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$12.921,00  |
| 1.500.1002000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 12.921,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$16.229,00  |
| 1.500.1002000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 16.229,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |               |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$34.873,00  |
| 1.500.1002000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 34.873,00     |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

Página : 10 / 11

|                                                                     |                                                                |              |
|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$14.803,00 |
| 1.500.1002000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 14.803,00    |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$7.682,00  |
| 1.500.0000000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 7.682,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$1.966,00  |
| 1.500.0000000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 1.966,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$22.522,00 |
| 1.540.1070000                                                       | Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos | 22.522,00    |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$10.779,00 |
| 1.500.1002000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 10.779,00    |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$1.363,00  |
| 1.500.1002000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 1.363,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$442,00    |
| 1.500.1002000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 442,00       |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$515,00    |
| 1.500.0000000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 515,00       |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$3.750,00  |
| 1.500.0000000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 3.750,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$36.912,00 |
| 1.500.0000000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 36.912,00    |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$48.963,00 |
| 1.500.0000000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 48.963,00    |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$37.000,00 |
| 1.500.0000000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 37.000,00    |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$4.000,00  |
| 1.500.1002000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 4.000,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$14.200,00 |
| 1.500.0000000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 14.200,00    |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$31.400,00 |
| 1.500.1001000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 31.400,00    |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |                                                                |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |                                                                | R\$2.000,00  |
| 1.500.0000000                                                       | Recursos não Vinculados de Impostos                            | 2.000,00     |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**  
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45  
Município: VILA RICA

Página : 11 / 11

|                                                                     |  |              |
|---------------------------------------------------------------------|--|--------------|
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |  |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |  | R\$4.400,00  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                   |  | 4.400,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |  |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |  | R\$10.000,00 |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                   |  | 10.000,00    |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |  |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |  | R\$13.000,00 |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                   |  | 13.000,00    |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |  |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |  | R\$400,00    |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                   |  | 400,00       |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |  |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |  | R\$49.000,00 |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                   |  | 49.000,00    |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |  |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |  | R\$66.260,00 |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                   |  | 66.260,00    |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |  |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |  | R\$20.045,00 |
| 1.500.1002000 Recursos não Vinculados de Impostos                   |  | 20.045,00    |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |  |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |  | R\$40.000,00 |
| 1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos                   |  | 40.000,00    |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |  |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |  | R\$5.000,00  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                   |  | 5.000,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |  |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |  | R\$1.000,00  |
| 1.500.0000000 Recursos não Vinculados de Impostos                   |  | 1.000,00     |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) - |  |              |
| Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)   |  | R\$55.000,00 |
| 1.500.1001000 Recursos não Vinculados de Impostos                   |  | 55.000,00    |

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em 11 de Agosto de 2025, publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de Agosto de 2025.**

JOAO SALOMAO PIMENTA

\*\*\* 451 \*\*

PREFEITO MUNICIPAL